

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO EDITAL Nº 03/2025

A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO faz saber o resultado do julgamento do Edital de Chamamento Público (IPL-PRO-2025/00173 - Edital IplanRio nº 02/2025) para seleção de parceiro em oportunidade de negócio, da seguinte maneira:

Empresa Classificada: PALVER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ 41.522.141/0001-51

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2023/00106 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização contra baratas, traças, lacraias e formigas e de desratização nas diversas unidades que compõem a Empresa Municipal de Informática - IplanRio (24 meses). Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: compras.iplanrio@prefeitura.rio.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00234 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de plataforma de bem-estar corporativo com abrangência nacional, para fornecimento de acesso a academias, estúdios, aplicativos de saúde física, mental, nutrição, meditação e serviços integrados de teleterapia, para os empregados da IPLANRIO. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: compras.iplanrio@prefeitura.rio.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00242 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, registro de preços para prestação de serviços de licenciamento/subscrições de produtos Red Hat, por 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: compras.iplanrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 19/05/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	16.106,95
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.866.505,02

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/33/300.534/2008

Endereço: RUA PRIMEIRA, 801, CASA 05, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23515-180

Requerente: JONATAS LIMA DOS SANTOS

Inscrição: -

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua Primeira, 801 - casa 5 - Santa Cruz.

O imóvel não está cadastrado no SIAM (Fls.26), o presente foi aberto em função da concessão de licença para atividades de instalações elétricas, montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos (Fls. 04, 07/09).

Às Fls. 12, foi enviada intimação solicitando a apresentação de plantas e documentos, mas não houve atendimento à exigência formulada, sendo solicitado vistoria local e Certidão de Ônus Reais (Fls. 16). Em atendimento ao solicitado, às Fls. 19/20, o 4º RGI informou nada constar sobre o imóvel em seus registros e às Fls. 23/24 foi juntado levantamento de área tributável, considerando que não foi possível verificar o título de propriedade do imóvel.

Após pesquisas SINAIE, CNPJ e HOD (Fls. 27/31), o contribuinte foi novamente intimado a apresentar Plantas, Prova de existência da Benfeitoria e Documentação que comprovasse a titularidade do imóvel, contudo a exigência não foi cumprida (Fls.32,v).

Face ao exposto, tendo em vista que não há como comprovar os requisitos previstos no Art. 80 do Decreto 14.327/95 para implantação de Benfeitoria e com base no disposto no Art.29 do Decreto 14.602/96, sugiro declarar a preempção com envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência e posterior arquivamento.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2025

De acordo, em 08/04/2025

Endereço para Correspondência: Rua Primeira, 801 - casa 5 - Santa Cruz

Contribuinte: JONATAS LIMA DOS SANTOS

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.448/2024

Endereço: RUA PINHEIRO GUIMARÃES, 53, CASA 1, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22810-080

Requerente: ESPÓLIO DE ANTONIO CAMPOS

Inscrição: 0133484-6

Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto de ofício, por esta Gerência, para atender ao solicitado no processo PGM-PR02023/02227, com relação à inscrição fiscal 0.133.484-6, referente à casa 1 da vila situada na rua Pinheiro Guimarães nº 53 - Botafogo.

No referido processo administrativo, é requerido pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro o relançamento dos tributos devidos para o imóvel em questão contra o espólio de Antônio Campos, para os exercícios 2023 e anteriores, respeitando-se o princípio da decadência tributária.

Primeiramente, cabe esclarecer que, com relação aos lançamentos tributários da inscrição fiscal 0.133.484-6, todos os tributos devidos para os exercícios 2020 a 2025 já foram quitados nas guias 01/2024, 02/2024, 03/2024, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, respectivamente.

Ressalto, que resta ainda a ser paga a guia 04/2024, que lançou, em 11/11/2024, dentro do prazo decadencial, os tributos devidos para o exercício 2019.

Sem prejuízo do exposto, com base na certidão de ônus reais de fl. 04v e na escritura de compra e venda de fls. 05v a 07v, aproveitei para tomar as seguintes providências para a inscrição fiscal 0.133.484-6:

Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU para: Espólio de Antônio Campos. CPF: XXX.876.687-XX.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.

Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.

Endereço para ciência: Rua Pinheiro Guimarães nº 53, casa 1, Botafogo, CEP: 22281- 080 em nome de Espólio de Antônio Campos.

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/03/2025

De acordo, em 27/03/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302515/2025

Endereço: TRAVESSA DO MOSQUEIRA, 25 APTO 14 - LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021-270.

Requerente: HOZANA GOMES DA SILVA

Inscrição: 09504739

Exigência: Informo que diante da impossibilidade da correta identificação das dimensões do imóvel nas cópias de plantas apresentadas - sem cotas das paredes - às fls. 16/17, ratifico a solicitação, que seja apresentado conjunto de plantas - planta baixa e cortes - na escala correta a indicada no projeto (não apresentar cópia reduzida) - com TODAS AS COTAS legíveis -com a ratificação e ou retificação de metragem do imóvel, identificados na Travessa do Mosqueira, nº 25/ Apartº 14 - bairro: Centro - aprovadas pelo órgão competente ou assinadas por profissional habilitado e acompanhadas de ART ou RRT e cópia da carteira profissional - se construídas sem licença. Apresentar em papel ou em meio digital (pen drive no programa AutoCad - versão DWG 2011) para o correto cálculo da área total do imóvel.

À F/REC-RIO/CIP-2, para intimar o requerente ao cumprimento da exigência de fl. 21, com a juntada aos autos, de plantas baixas e/ou de situação, na forma exigida, com ART ou RRT, além de indicações de escala e cota legíveis, no prazo de 30 dias.

Em 27/03/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.